



DECISÃO

Ref.: Processo Seletivo nº 005/2022 / Desclassificação Servidor Público

Por meio desta, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.920/0001-61, registrada no Conselho Nacional Estabelecimento Saúde sob nº 2747693, com sede na Rua Hortência, nº 120, Jardim Primavera, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, decide desclassificar o candidato Carlos Augusto do Nascimento, aprovado em primeiro lugar no processo seletivo nº 005/2022, para o cargo de motorista, tendo em vista, única e exclusivamente, a proibição de acúmulo de cargo público, inserida no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o fato do candidato ser servidor público do Município de Ribeirão Bonito e a Santa Casa estar sob intervenção municipal.

Ribeirão Bonito, SP, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL VINICIUS ROMANTINI

INTERVENTOR